



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 039/14-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 011/2014-CSMP, datado de 10.04.2014, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 06.05.2014;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 831426.2014.16891, datado de 16.04.2014, da lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Elis Helena de Souza Nóbile, pleiteando concorrer à remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba;

CONSIDERANDO a Lista de Antiquidade, Entrância e Carreira em 31.12.2013, o termo de juntada de documentos referentes aos assentamentos da Dra. Elis Helena de Souza Nóbile e, ainda, o teor do Despacho n.º 121.2014.CGMP.859467.2014.16891, da lavra do Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. José Roque Nunes Marques;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 25 de julho de 2014;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. **Elis Helena de Souza Nóbile**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba.

RESOLUÇÃO N.º 039/14-CSMP

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 25 de julho de 2014.

LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO DA SILVA
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro e Secretário

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro